

## CIMED & CO. S.A.

CNPJ/ME Nº 16.619.378/0001-08 - NIRE 35.300.571.011

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 27 de junho de 2024, às 10h00, no escritório administrativo da **CIMED & CO. S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Nicola Calicchio Neto. Secretária: Sílvia Maria Loffredo Miranda, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 80.275, portadora da carteira de identidade RG nº 7.935.034-3 e inscrita no CPF/ME sob o nº 089.409.728-80. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre a alteração do endereço da filial da Companhia localizada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.619.378/0027-47, NIRE 41.901.970.062 perante a Junta Comercial do Estado do Paraná; 2. Deliberar sobre a alteração da alínea "z" do Artigo 2º e da alínea "z" do §2º do Artigo 3º do Estatuto Social, para refletir a deliberação mencionada no item 1. **5. INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum de instalação da Assembleia, o Sr. Presidente, conforme arts. 121 e ss. da Lei das Sociedades por Ações, declarou instalada a Assembleia Geral, convocada para esta data. **6. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram deliberadas pelos votos dos acionistas presentes, representantes da totalidade do capital social da Companhia e sem restrições: 1. Foi aprovada a alteração do endereço da filial da Companhia inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.619.378/0027-47, NIRE 41.901.970.062 perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, passando de Rua Pedro Trevisan, nº 450, Anexo IM 420, Bairro Colônia Rio Grande, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83015-810, para Alameda Bom Pastor, nº 2216, Galpão 06 e 07, Bairro Barro Preto, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83015-810. 2. Foram aprovadas as alterações da alínea "z" do Artigo 2º e da alínea "z" do §2º do Artigo 3º do Estatuto Social, para refletir a deliberação mencionada no item 1, as quais passarão a vigorar com as seguintes redações: "**Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Santana de Parnaíba, no Estado de São Paulo, na Estrada Maricá Marques, 41, Jardim Represa (Fazendinha), CEP 06529-210, podendo abrir e manter filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante resolução da Diretoria, possuindo as seguintes filiais: (...). (z) Filial localizada na Alameda Bom Pastor, nº 2216, Galpão 06 e 07, Bairro Barro Preto, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83015-810, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.619.378/0027-47, NIRE 41.901.970.062; (...). "**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto: Parágrafo Segundo. As filiais da Companhia têm como objeto as seguintes atividades: (...). (z) Filial localizada na Alameda Bom Pastor, nº 2216, Galpão 06 e 07, Bairro Barro Preto, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83015-810, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.619.378/0027-47, NIRE 41.901.970.062 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;" **7. APROVAÇÃO:** As deliberações desta Assembleia Geral Extraordinária foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas. Autorizada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **8. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Ao final, o Sr. Presidente deixou a palavra livre a quem dela quisesse fazer uso, e como mais nada tivesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão para que a presente ata fosse lavrada no livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Acionistas Presentes: (i) J. A. Marques Holding Ltda. (João Adibe Zacharias Marques); e (ii) Kar Veículos e Administração Patrimonial Ltda. (Karla Marques Felmanas). Confere com a Ata original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 27 de junho de 2024. Mesa: Nicola Calicchio Neto - Presidente da Mesa, Sílvia Maria Loffredo Miranda - Secretária. Acionistas: J.A. Marques Holding Ltda. (João Adibe Zacharias Marques), Kar Veículos e Administração Patrimonial Ltda. (Karla Marques Felmanas). JUCESP nº 260.597/24-7 em 03.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

